

EXPEDIENTE  
02/02/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85986/2020  
Data: 07/12/2020 Horário: 16:58  
Administrativo -

Ofício GP.L nº 328/2020

Processo SEI nº 13.702/2020

Jundiaí, 04 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 341/2020, da lavra do ilustre Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, sobre o retorno das atividades no Centro Comunitário João Batista de Lima (Vila Maringá), vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme acordado no processo administrativo nº 16.703/1995, a Fundação Municipal de Ação Social, deixou de realizar o trabalho social do Programa Criança Saúde – PSA, em razão da falta de adesão dos participantes.

Diante disso, em se tratando de área institucional, integrante do Patrimônio Público Municipal, informamos que a ocupação do imóvel, está sendo tratada pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, em fase de vistoria, a fim de definir sua destinação.

Cordiais Saudações.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FAOUAZ TAHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
N E S T A